



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

**Indicação nº. 15/2021**  
**Vereador Aloysio Barbosa Borges**

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que o Programa Adolescente Aprendiz, descontinuado na gestão anterior, seja retomado.

**JUSTIFICATIVA**

Aprovado em 2013, o Programa Adolescente Aprendiz – PAAZ -que busca inserir adolescentes no mercado de trabalho, promovendo geração de emprego, renda e inclusão social, foi descontinuado em 2017.

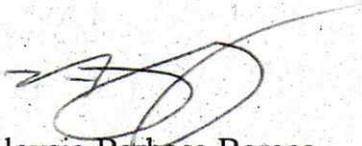
O programa demanda um investimento de R\$ 169,50 (à época ¼ do salário mínimo) por adolescente. Um valor muito pequeno em face do enorme benefício que retorna desta inclusão do jovem no mercado de trabalho.

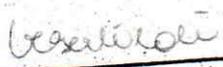
Além de possibilitar um primeiro emprego, esta lei beneficia os empreendedores de nossa cidade, ao aliviar, através do subsídio, os custos envolvidos na contratação de mão de obra. Também propicia uma oportunidade de aprendizagem para estes jovens.

Diante do exposto peço a imediata retomada do programa.

Em 25 de janeiro de 2021.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 15/02/2021

  
Aloysio Barbosa Borges  
Vereador Proponente

  
Secretária Executiva  
Câmara Municipal de Bicas